ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 08-11-93

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/93.

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993, QUE EXCLUI O VEREADOR RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, DA COMISSÃO DE INQUÉRITO OFICIALIZADA PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/93 E, DESIGNA O VEREADOR JOSÉ ALBERTO BINDÁ PALMEIRA, PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, a solicitação Legislativa nº 007/93, do Vereador RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, pela qual solicita sua substituição na Comissão de Inquérito desta Casa Legislativa, com base no Art. 149, § 1º, do Regimento Interno, criada pela Resolução Legislativa nº 003/93.

CONSIDERANDO que, para substituí-lo na referida Comissão seria o Vereador DELMO DE CASTRO AGUIAR, o qual no momento encontra-se de licença médica, pelo prazo de 30(trinta) dias, não podendo assim desempenhar o papel que lhe caberia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para o preenchimento da vaga acima descrita o Vereador JOSÉ ALBERTO BINDÁ PALMEIRA, por este pertencer ao P.M.D.B., partido de maior número de parlamentares nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1993.

EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE